



Prefeitura Municipal de Tatuí

DOCUMENTO PARA JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO DE NOVA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)
--

Órgão/Secretaria: Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Responsável pela demanda: Patrício Antunes Pereira

Data: 02/12/2025

1. Identificação da Demanda

Objeto da Contratação:

Registro de preço para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento, operacionalização e gerenciamento de cartões de vale-alimentação para servidores públicos do município.

Estimativa preliminar de valor:

R\$ 1.741.462,90 (hum milhão cento e quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).

Justificativa da necessidade da contratação:

Embora a contratação ora pretendida não tenha sido originalmente contemplada no Plano Anual de Contratações (PAC), sua realização tornou-se necessária em razão da necessidade superveniente de aprimoramento da forma de operacionalização do benefício de auxílio-alimentação, previsto na Lei Municipal nº 4.737/2013.

Atualmente, o benefício é concedido aos servidores por meio de pagamento em pecúnia, modalidade juridicamente admitida pela legislação municipal. Contudo, no curso do exercício, a Administração Pública passou a reavaliar esse modelo de operacionalização, identificando a conveniência e a vantajosidade da migração para o fornecimento do benefício por meio de cartão eletrônico de vale-alimentação, em consonância com práticas consolidadas na Administração Pública e com os princípios da eficiência, controle e boa governança.

A demanda, portanto, não decorre de risco de descontinuidade do benefício, mas sim da necessidade de promover maior controle, rastreabilidade e vinculação do recurso à sua



Prefeitura Municipal de Tatuí

finalidade legal, bem como de aprimorar a gestão administrativa do auxílio-alimentação, reduzindo riscos operacionais e fortalecendo os mecanismos de fiscalização do gasto público.

A ausência de previsão inicial no PAC não constitui óbice à realização da contratação, desde que devidamente motivada, nos termos da legislação vigente e dos normativos internos aplicáveis. No caso concreto, a necessidade de alteração do modelo de operacionalização do benefício somente se consolidou após análises técnicas realizadas ao longo do exercício, o que inviabilizou sua inclusão no planejamento anual originário.

Dessa forma, a Administração, ao reconhecer a necessidade superveniente e a adequação da contratação, atua em observância aos princípios do interesse público, eficiência, economicidade, planejamento e transparência.

Ressalta-se, por fim, que, embora não prevista inicialmente no PAC, será promovida a atualização do Plano Anual de Contratações, por meio do instrumento cabível, para inclusão da presente demanda, assegurando a compatibilidade entre o planejamento e a execução. O presente processo observa integralmente os requisitos da Lei nº 14.133/2021, garantindo a regularidade e a lisura da contratação.

2. Fundamentação Legal

A presente solicitação tem amparo:

- No art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que determina o planejamento das contratações públicas por meio do Plano de Contratações Anual;
- No Decreto Municipal nº 24.731/2023 especialmente no art. 7º, que permite alterações no PCA durante sua vigência, desde que justificadas e autorizadas pela autoridade competente.

Assim, considerando a necessidade superveniente devidamente justificada, solicita-se a inclusão desta contratação no PCA vigente, com atualização da versão publicada no portal oficial, nos termos do parágrafo único do art. 7º do Decreto Municipal.

3. Cronograma Desejado

- Previsão de início do processo de contratação: janeiro/2026.
- Vigência (se aplicável): 12 (doze) meses.



Prefeitura Municipal de Tatuí

4. Responsável pela Solicitação

- Nome: Giovanna Adriely Cardoso
- Assinatura: Giovanna Adriely Cardoso

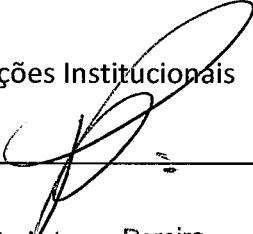
5. Autorização Secretaria

- (X) Deferido
() Indeferido

Data: 17/12/2025

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Assinatura: _____


Patrício Antunes Pereira
Secretário de Governo
e Relações Institucionais